

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALNEY DA SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025030982 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021080100004259 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **VALNEY DA SILVA**, matrícula: 8967, CPF/MF nº 008.241.017-82 no(s) períodos entre 20/10/1988 a 31/05/1989; de 15/03/1991 a 12/04/1991; de 02/05/1991 a 30/09/1991; de 21/01/1992 a 15/04/1992; 01/07/1992 a 30/07/1992; de 01/09/1992 a 14/03/1994; de 11/11/1994 a 04/08/1995 e de 20/03/1997 a 22/05/2000.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.869 (dois mil oitocentos e sessenta e nove) dia(s), correspondendo a 07 (sete) Ano(s), 10 (ez) Mês(es) e 14 (quatorze) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR